

## **PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO - APAE**

O Município de Cruz Machado - PR celebrou parceria voluntária por meio do Termo de Colaboração nº 02/2023 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), envolvendo a transferência de recursos financeiros da administração pública para a entidade, em regime de mútua cooperação, visando à realização de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade de avaliação e verificação das despesas realizadas com os recursos da parceria, bem como o cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3116/2019 e Instrução Normativa SCI nº 018/2021, é competência do GESTOR da Parceria a realização deste parecer.

### **PARECER**

#### **Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações executadas ou já realizadas:**

##### **I - Resultados alcançados e seus benefícios:**

Conforme a documentação apresentada pela entidade parceira, no ano de 2023 foram contratadas duas fonoaudiólogas (uma com carga horária de 8 horas semanais e outra com 4 horas semanais) e uma terapeuta ocupacional com carga horária de 8 horas semanais. Essas contratações resultaram em 21 atendimentos semanais de fonoaudiologia e 15 atendimentos semanais de terapia ocupacional. Os atendimentos ocorreram nas segundas e quintas-feiras de cada semana, com foco em portadores de autismo encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e alunos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação.

A entidade comprovou o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 02/2023, apresentando documentos comprobatórios das despesas realizadas, atendendo integralmente ao objeto da parceria.

##### **II - Impactos econômicos ou sociais:**

Embora os impactos econômicos da parceria não sejam facilmente quantificáveis, é evidente que o Município de Cruz Machado não dispõe de estrutura física nem de profissionais especializados para oferecer os serviços prestados pela APAE, o que torna a parceria economicamente viável.

Os impactos sociais são claramente positivos, especialmente para as famílias dos usuários atendidos, uma vez que a APAE oferece serviços especializados a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo a inclusão social dessas pessoas e colaborando para a defesa de seus direitos no município.

### **III - Grau de satisfação do público-alvo:**

A satisfação dos usuários, compreendendo as famílias e portadores de TEA atendidos, pode ser observada durante a execução do objeto da parceria. O atendimento oferecido pela APAE contribui para o desenvolvimento integral dos usuários e de suas famílias, com foco na defesa dos direitos e na inclusão social das pessoas com TEA no município de Cruz Machado.

### **IV - Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Considerando que se trata de uma atividade contínua voltada ao atendimento de pessoas com TEA, com apoio tanto aos usuários quanto às suas famílias, não é possível prever uma data de conclusão do objeto. As ações devem ser mantidas enquanto houver demanda e necessidade, com vistas à inclusão social das pessoas com deficiência no município.

## **CONCLUSÃO**

A análise da prestação de contas foi realizada com base na verificação da veracidade das informações e nos resultados alcançados, por meio da avaliação:

### **A) Documentos previstos no plano de trabalho:**

De acordo com a documentação apresentada pela entidade parceira, em 2023 foram contratadas duas fonoaudiólogas e uma terapeuta ocupacional, resultando em 21 atendimentos semanais de fonoaudiologia e 24 atendimentos semanais de terapia ocupacional. Os atendimentos ocorreram às segundas e quintas-feiras, com foco em portadores de laudo de autismo encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e alunos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação. Além disso, a entidade disponibilizou 03 (três) salas para a realização dos atendimentos.

### **B) Relatório de execução do objeto entregue pela entidade:**

A entidade entregou um relatório detalhado das atividades realizadas durante o período de execução da parceria.

A Administração Pública também considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:

## I - Relatório de visita técnica in loco:

Não foi realizada visita técnica in loco durante a execução da Parceria Termo de Colaboração nº 02/2023 com a entidade APAE.

## II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação:

A comissão de monitoramento e avaliação da parceria nº 02/2023 emitiu o relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados na execução do Termo de Colaboração.

Com base nas informações apuradas e analisadas neste parecer técnico, conclui-se pela **aprovação da prestação de contas**, que foi avaliada como regular, pois expressa de forma clara e objetiva o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.

Cruz Machado, 19 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GRAZIELA BRAUN  
Data: 20/02/2025 08:02:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
Matricula 1606